

Lineagro Produtos Agropecuários S.A.

CNPJ/MF nº 21.018.928/0001-73 - NIRE 52.30004537-1

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Lineagro Produtos Agropecuários S.A.** (“Companhia”), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), nos termos do art. 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei das S.A.”), a realizar-se de modo **digital**, conforme orientações deste Edital, sendo permitida somente a participação à distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico Zoom (“Sistema Eletrônico”), às 14:00hs do dia 24 de março de 2025, a fim de discutirem e deliberarem sobre:

(i) A realização da 2ª (segunda) emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, da Companhia, cujos termos e condições já foram disponibilizados para os Acionistas da Companhia e encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente);

(ii) A autorização para a Diretoria e demais representantes legais da Companhia para celebrar todos os documentos e eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão, incluindo, mas sem se limitar a Escritura de Emissão das Debêntures; e (iii) A ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia relacionados à Emissão. Todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia, em conformidade com as disposições da Lei das S.A. **Participação:** Observado o disposto no inciso II, §2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e as orientações deste Edital, a Companhia realizará a AGE de modo digital, sendo permitida somente a participação por meio de atuação remota via sistema Eletrônico. **Sistema Eletrônico:** Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o Acionista participará e votará de forma remota na AGE, que será transmitida ao acionista de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os acionistas deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo. A Companhia informa que enviará tempestivamente a todos os seus Acionistas, através de e-mail individual, link de acesso ao sistema eletrônico para participação de forma remota à AGE. Goiânia, GO, 14 de março de 2025. **Ary Rodrigues Junior**, Presidente do Conselho de Administração. (14, 17 e 18/03/2025)

DocuSigned by:

DIÁRIO DO ESTADO

Assinado por: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA 2496442000193

CPF: 09075926198

Data/Hora da Assinatura: 25/05/2023 | 08:36:26 PDT



Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://diariodoestado.com.br/pageflip/>

9353FA587BF046B28DC1AD186C3FE84C